



REQUERIMENTO nº 23 /2018

DEOLINDO MOURA NETO, Vereador desta Casa pelo Partido dos Trabalhadores, vem perante Vossa Excelência, apresentar, nos termos do art.98, X, Regimento Interno desta Câmara Municipal, **REQUERIMENTO DE ANULAÇÃO DA SESSÃO DE 11/12/2018 que aprovou em votação final o Projeto de Lei nº 190/2018**, por violar o art.188 do Regimento Interno desta Câmara Municipal ao não colocar em votação Emenda Supressiva (art.107, Regimento Interno) que suprimia o art.5º do Projeto de Lei nº 190/2018; bem como pelas inconstitucionalidades previstas em vários dispositivos do Projeto de Lei nº 190/2018 que violam os princípios constitucionais da livre iniciativa, da liberdade de exercício de trabalho, bem como o predicado da livre concorrência, previstos expressamente na Constituição Federal, art.1º, IV; art.5º, XIII e art.170, IV, respectivamente, além de afrontar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Eis os termos em que pede e espera deferimento, com urgência.

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

DEOLINDO MOURA NETO

Vereador - PT